



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **ROBERTO BARROS**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos, por parte dos órgãos do Poder Judiciário, descritos no art. 92, II a VIII da Constituição Federal;

Art. 1º - Altera a composição dada pela Portaria nº 333/2012, da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, integrando à referida Comissão o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Pedro Ranzi**, que a presidirá, e como membros os Desembargadores aposentados **Arquilau de Castro Melo** e **Ciro Facundo de Almeida**, o Juiz Auxiliar da Presidência **Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira** e os servidores **Marcos Antônio Cavalcante Vitorino**, **Deuvo Alex Sandro Barbosa do Nascimento**, **Ana Lúcia Cunha e Silva** e **Sandra Mônica Lopes Sampaio**.

Art. 2º - Revoga o art. 4º da mencionada Portaria, sendo que as reuniões serão definidas de acordo com a demanda apresentada no plano de ação.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da publicação.

Rio Branco, 28 de agosto de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**

Presidente